



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20230114053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

INICIAL

1. Responsável Técnico

HAROLDO JOSÉ MUNIZ

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0901297127**

Registro: **35/1999 RR**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ**

CPF/CNPJ: **04.653.408/0001-13**

PRAÇA PRAÇA DO CENTRO CÍVICO

Nº: **S/Nº**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CARACARAÍ**

UF: **RR**

CEP: **69360000**

ART Vinculada: **RR20220096252**

Contrato: **PORTARIA Nº 005/2023**

Celebrado em: **07/02/2023**

Valor: **R\$ 1.346.938,78**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Nenhum**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA PRAÇA DO CENTRO CÍVICO

Nº: **S/Nº**

Complemento: **DIVERSOS, BAIRROS**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CARACARAÍ**

UF: **RR**

CEP: **69360000**

Data de Início: **07/04/2023**

Previsão de término: **04/10/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Saneamento básico**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ**

CPF/CNPJ: **04.653.408/0001-13**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	2,51	km2
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	2,51	km2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM	2,51	km2
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #TOS_6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS	2,51	km2
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	2,51	km2
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	2,51	km2
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM	2,51	km2
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #TOS_6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS	2,51	km2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE AUTORIA DE PROJETO E ORÇAMENTO REFERENTE A EMENDA MODIFICATIVA Nº 121/2023 QUE TRATA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RR, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro para os devidos fins que não possuo nenhuma ART de execução registrada, em andamento em outro regional. Sendo assim, declaro ainda estar ciente da impossibilidade de registrar ARTs de execução junto a outro regional, enquanto durar os contratos no Estado de Roraima, sob pena de sanções previstas na legislação vigente junto ao sistema CONFEA/CREA.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crearr.org.br/publico/>, com a chave: 1C673

Impresso em: 16/02/2023 às 11:09:20 por: , ip: 192.168.100.1

www.crearr.org.br

atendimento@crearr.org.br

Tel: (95) 3623-6522

Fax: +55 (95) 3623-6522



CREA-RR
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia de Roraima





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20230114053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

INICIAL

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATOS DOS ENGENHEIROS DE RORAIMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



HAROLDO JOSÉ MUNIZ - CPF: 628.085.594-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ - CNPJ: 04.653.408/0001-13

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 254,59** Registrada em: **16/02/2023** Valor pago: **R\$ 254,59** Nosso Número: **8207688893**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crearr.org.br/publico/>, com a chave: 1C673
 Impresso em: 16/02/2023 às 11:09:20 por: , ip: 192.168.100.1

